



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

**Ata da Quinta Sessão Ordinária do
Segundo Período Legislativo da Câmara
Municipal de Cabo Frio, realizada no dia
22(vinte e dois) de agosto do ano de
2023(dois mil e vinte e três).-----**

Às dez horas do dia 22(vinte e dois) de agosto do ano de 2023(dois mil e vinte e três) sob a Presidência do Vereador Miguel Fornaciari Alencar e com a ocupação da Primeira Secretaria pela Vereadora Alexandra dos Santos Codeço, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Alexandre Marques Cordeiro, Atila Monteiro de Campos Motta, Davi dos Santos Souza, Douglas Serafim Felizardo, Jean Carlos Corrêa Estevão, Joao Roberto de Jesus da Silva, Josias Rocha Medeiros, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Luiz Claudio Gama dos Santos, Oseias Rodrigues Couto, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira e Thiago Vasconcelos Leite Pinheiro. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir foi lida e aprovada Ata do dia 17/08/2023. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIACÃO DA ATA DO DIA 17/08/2023; PROJETO DE LEI: 0217/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, DISPÕE SOBRE O ACOMPANHAMENTO E ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA ÀS MULHERES MASTECTOMIZADAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **PROJETO DE LEI: 0218/2023 - LEONARDO MENDES DE ABRANTES**, INSTITUI O PROGRAMA GERANDO O FUTURO, DE APOIO ÀS GESTANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0232/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DAS VAGAS ESCOLARES NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE CABO FRIO DESTINADAS AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO SITE OFICIAL DO PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI: 0242/2023 - DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO**, DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PSICOLÓGICA A TODOS OS PROFESSORES(AS) DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; **PROJETO DE LEI: 0245/2023 - DAVI DOS SANTOS SOUZA**, INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR; **PROJETO DE LEI: 0246/2023 - MAGDALA FURTADO**, DÁ NOVA REDAÇÃO AO § 4º DO ART. 1º DA LEI Nº 3.723, DE 6 DE JULHO DE 2023, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INSTITUIR O PROGRAMA CONCILIA CABO FRIO, DESTINADO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. (OFÍCIO/GAPRE 245/2023 - MENSAGEM EXECUTIVA Nº 24/2023). Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeiro orador inscrito

o **Vereador Alexandre Marques Cordeiro**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, teceu comentários sobre a prestação de contas da Secretaria de Saúde ocorrida no dia anterior, destacando que o montante da dívida era preocupante, todavia, acreditava na nova gestão. Disse ainda, que fora boa a notícia de que não seria mais necessário que o paciente saísse da unidade hospitalar para realizar exames. Prosseguindo, falou sobre a importância de que os Secretários respondessem aos ofícios enviados pelos vereadores, frisando que a prefeita Magdala Furtado afirmara que ordenaria aos mesmos que respondessem prontamente aos nobres Edis. Disse, que com relação a nova gestão estaria apoiando a tudo o que fosse correto e que representasse melhoria para a vida do povo de Cabo Frio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir, fez uso da Tribuna o **Vereador Átila Mota**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida enumerou as Indicações de sua autoria, enfatizando que não podia deixar de agradecer aos nobres pares pela aprovação das mesmas. Disse que, naquela data estavam em pauta mais duas Indicações de sua autoria, dispondo sobre a limpeza da Rua Suécia no Bairro Jardim Caiçara e a limpeza da Rua Bispo Almir dos Santos no Bairro Guarani. Após afirmou, que estivera em Brasília a convite do Deputado Federal Chiquinho Brazão com o intuito de buscar recursos para Cabo Frio. Disse, que naquela data os Vereadores Leonardo Mendes e Caroline Midori também estavam em Brasília, visto que uma das prerrogativas do vereador era buscar recursos para o município. Ao final agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. A seguir fez uso da Tribuna o **Vereador Luiz Claudio Gama**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida teceu comentários sobre a prestação de Contas da prefeita Magdala Furtado, ressaltando que aquele ato fora louvável, pois, demonstrava transparência do governo que tinha somente trinta dias. Disse, que havia dívidas anteriores ao governo de José Bonifácio que inclusive levavam o Tribunal de Contas a reprovar as contas dos governos anteriores e que José Bonifácio conseguira mudar aquele quadro. Assim esperava que jamais ocorresse fato semelhante. Observou, que o novo Secretário de Fazenda fora feliz quando afirmara que os novos gestores teriam a responsabilidade de manter tais contas em dia. Reiterou em seguida, que os números relacionados a dívidas do governo eram reais, mas, que foram equalizadas. Disse também, que nas próximas eleições Cabo Frio teria nova oportunidade de colocar no governo, pessoas que cuidavam bem do município. Prosseguindo falou sobre proposição de sua autoria, destacando que o objetivo era fazer cumprir a Lei 14.133/2021 apesar de já haver um Decreto Lei sobre o tema. Falou também sobre a Indicação que tinha como intuito a revitalização da orla da Praia do Siqueira. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que havia negligência por parte do Governo do Estado, no sentido de que havia morosidade nas execuções das instituições de licenciamento para a dragagem do local, cujo motivo era político. Retomando ao seu discurso o Vereador Luz Claudio Gama disse que, o problema era ocasionado pela PROLAGOS e que a prefeitura deveria entrar com medidas judiciais contra aquela companhia. Retrucando, o Vereador Alexandre disse que o problema não era a PROLAGOS e sim o INEIA. Retomando ao seu discurso, o Vereador Luiz Claudio Gama disse que o local não poderia mais permanecer daquela forma e que as instituições responsáveis pela morosidade da obra deveriam ser acionadas. Disse ainda, que com relação ao PASMED, era um lutador em prol daquela instituição e que na atualidade havia o risco de doação do prédio onde

funcionara o PASMED, ao Corpo de Bombeiros. Assim, aguardava documentação por parte da Prefeita, que deveria enviar à Casa Legislativa com objetivo de revogar a Lei referente à citada doação do prédio. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Em seguida, fez uso da Tribuna o **Vereador João Roberto de Jesus da Silva**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida se dirigindo ao vereador Luiz Claudio Gama questionou ao mesmo se quando fora Controlador do Município, emitira algum parecer contrário sobre a irregularidade da lei relacionada ao PASMED. Respondendo o Vereador Luiz Claudio Gama afirmou que, o processo do PASMED não passara por seu departamento. Retomando ao seu discurso o Vereador João Roberto agradeceu a resposta e continuando disse que com relação a dragagem da Praia do Siqueira, ele próprio estava empenhado junto aos órgãos competentes, no sentido de agilizar aquela obra. Prosseguindo disse, que estivera presente na prestação de contas da prefeita Magdala Furtado e gostara do que assistira. Após, comentou sobre Requerimento de sua autoria, que tinha como objetivo obter cópia de inteiro teor do processo referente a obra no Hospital do Jardim Esperança, para que fosse esclarecido o motivo pelo qual fora interrompida a obra naquela unidade de saúde. Em aparte, o Vereador Alexandre Marques Cordeiro disse que com relação a dragagem da Praia do Siqueira, oficiara o INEIA, visto que o ofício era um processo mais rápido do que o Requerimento e que acompanharia o trabalho do Vereador João Roberto de Jesus. Retomando ao seu discurso, o Vereador João Roberto de Jesus disse que, a diferença entre o Ofício e o Requerimento era que ao contrário do ofício, a resposta do Requerimento era obrigatória. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0217, 0218, 0232, 0242, 0245 E 0246/2023. FORAM APROVADOS OS REQUERIMENTOS: 0105, 0155, 0196, 0200, 0207, 0208 E 0209/2023 E AS INDICAÇÕES: 0405, 0516, 0545, 0564, 0572, 0574, 0575, 0576, 0577, 0578, 0582, 0586, 0588, 0590, 0591 E 0592/2023. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0330, 0449, 0523, 0531, 0579, 0606, 0619, 0624, 0625 E 0631/2022, PROJETO DE LEI: 0035, 0038, 0046, 0053, 0057, 0063, 0119, 0123 E 0127/2023. SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI APROVADO PARECER CONTRÁRIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AOS SEGUINTE VETOS: VETO: 0022, 0046, 0050, 0051, 0053, 0054, 0055, 0056, 0059 E 0061/2023. ESTANDO, PORTANTO, DERRUBADOS OS VETOS. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REQUERIMENTO DE URGÊNCIA 210/2023 AO PROJETO DE LEI: 0179/2023. EM FUNÇÃO DA APROVAÇÃO DO REQUERIMENTO DE URGÊNCIA AS COMISSÃOES TÉCNICAS EMITIRAM PARECER FAVORÁVEL EM CONJUNTO QUE FOI APROVADO AO PROJETO DE LEI 0179/2023 ESTANDO, PORTANTO APROVADO O REFERIDO PROJETO DE LEI. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a **Explicação Pessoal**. Ocupou a Tribuna em Explicação Pessoal o **Vereador Josias Rocha Medeiros**, que inicialmente saudou a todos. Em seguida disse que desde o início do mandato defendia a participação público/privada no

município e que um bom exemplo era o que ocorrera no Bairro Foguete, onde um empresário colocara um coração que se tornara conhecido internacionalmente como ponto turístico. Disse, que o Ministério Público retirara o artefato daquela localidade, assim, solicitava que a prefeita Magdala Furtado tomasse providências, no sentido de que aquele atrativo turístico pudesse retornar ao local. Agradeceu a atenção de todos, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.